



Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 263/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97582/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA E CARDIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sra. **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: A empresa **INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. **23.716.099/0001-28**, localizada sito à Avenida Tancredo Neves – nº 930 – Sala 02 – Setor Sul – Edifício Residencial Invest – Bairro Centro – CEP: 78.500-000 em Colíder/MT, telefone (65) 9.9686-3353 - e-mail: intensivecaremedicos@gmail.com, neste ato representado pela Sra. **BRUNO CASTRO DE MELO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1316254-3 – SSP/MT e devidamente inscrito no CPF nº. 892.767.601-72.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo **SES-PRO-2022/05274**, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2020, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, resolvem celebrar o presente CONTRATO, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, nº 605/2018, Lei nº 5.764, de 1971 e da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto o **RETIFICAR** o item 2.1 da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** - do 2º TERMO ADITIVO ao Contrato 263/2020/SES, conforme disposições abaixo:



Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – do 2º TERMO ADITIVO ao contrato 263/2020, que passará a ter a seguinte redação:

- **ONDE SE LÊ:**

2.1 Com o reajuste no percentual de 10,6726% corresponde ao valor de R\$ 102.893,50 (cento e dois mil e oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), alterando assim o valor total inicial do contrato de R\$ 992.881,80 (novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) para R\$ 1.095.775,30 (um milhão e noventa e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), **com efeito a partir de 11/2020.**

- **LEIA-SE :**

2.1 Com o reajuste no percentual de 10,6726% corresponde ao valor de R\$ 102.893,50 (cento e dois mil e oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), alterando assim o valor total inicial do contrato de R\$ 992.881,80 (novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) para R\$ 1.095.775,30 (um milhão e noventa e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), **referente ao período de 11/2020 a 10/2021.**

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 263/2020/SES/MT.

4.2 Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em **02 (duas) vias de igual teor** e forma, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

